



Edital 01/2023

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, faz saber que:

- Considerando que o Município de Odemira concede tolerância de ponto aos seus trabalhadores e que existem atividades são efetuadas em conjunto com esta Freguesia;
- Considerando ainda a tradição existente, no sentido da tolerância de ponto nesta época;

A Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do artigo 19º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina:

1. A concessão de tolerância de ponto a todos os funcionários da Freguesia no próximo dia 21 de fevereiro;
2. Que sejam assegurados os serviços mínimos obrigatórios no Cemitério Paroquial de S. Martinho das Amoreiras.

S. Martinho das Amoreiras, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta,

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte